

Direção Geral

EDITAL DG / FAED Nº 02/2020

A Diretora Geral do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais definidas no Decreto Nº 4184 de 06/04/06 e Resolução nº 044/07 – CONSUNI e considerando o disposto no Regimento Geral da Pós-Graduação da UDESC, bem como a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 e a decisão do Colegiado do PPGE em 17 de dezembro de 2019, baixa o presente edital:

1. FINALIDADE

Abrir as inscrições e estabelecer as condições de seleção para ingresso, no segundo semestre de 2020, no Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE) – Turmas de Mestrado e Doutorado, do Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED da UDESC.

2. VAGAS

Serão oferecidas para o curso de mestrado até 30 (trinta) vagas, sendo 21 (vinte e uma) na modalidade de ampla concorrência e 09 (nove) na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas. Para o curso de doutorado serão oferecidas até 20 (vinte) vagas, sendo 14 (catorze) na modalidade de ampla concorrência e 06 (seis) na modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas. Do total, as vagas ficam assim distribuídas nas respectivas Linhas de Pesquisa:

- Educação, Comunicação e Tecnologia (ECT): 10 vagas de mestrado e 10 vagas de doutorado;
- Políticas Educacionais, Ensino e Formação (PEF): 20 vagas de mestrado e 10 vagas de doutorado.

O número de vagas a ser efetivamente preenchido está condicionado à disponibilidade de orientação do corpo docente.

Poderão concorrer às vagas de ações afirmativas aqueles/as que se enquadrem em situação de vulnerabilidade socioeconômica; pertençam ao grupo étnicorracial negro (pretos e pardos); pertençam aos povos indígenas residentes no território nacional e nos

transfronteiriços; pertençam às comunidades quilombolas; pertençam ao grupo *trans* (travestis e transexuais); com deficiência (PcD); solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário (conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019, disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao).

A relação dos docentes com disponibilidade de orientação nas respectivas Linhas e Grupos de Pesquisa do Programa consta do ANEXO I deste Edital.

A descrição dos Grupos de Pesquisa vinculados ao Programa e que dispõem de vagas para esta seleção consta no ANEXO II deste Edital.

3. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas no período de 23 a 30 de março de 2020 e serão realizadas em duas etapas:

3.1. Primeira etapa: preenchimento da ficha de inscrição on-line

A ficha de inscrição será disponibilizada eletronicamente durante o período de inscrição no site do PPGE (www.udesc.br/faed/ppge). Na ficha de inscrição o candidato deverá indicar a opção pela modalidade de vaga: "ampla concorrência" ou "reserva de vaga", de acordo com a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019. Na inscrição o candidato deverá também indicar a Linha e o Grupo de Pesquisa no qual deseja desenvolver sua pesquisa. Essa indicação será orientadora do processo de seleção. Poderá ocorrer remanejamento entre Grupos de Pesquisa por interesse dos docentes envolvidos.

É de total responsabilidade do candidato o preenchimento correto das informações solicitadas.

3.2. Segunda etapa: entrega dos documentos solicitados no item 4 (mestrado) ou 5 (doutorado).

A entrega dos documentos solicitados deverá ser feita mediante envelope lacrado e poderá ser realizada de duas formas:

a) diretamente na Secretaria do PPGE, sala 115, entre os dias 23 e 30 de março de 2020, de segunda a sexta-feira das 8h às 13h;

b) via postal (postagem expressa, como Sedex, por exemplo) para o endereço: *Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi – Florianópolis/SC, CEP: 88035-901*, tendo como data limite de postagem o dia 30 de março de 2020.

Os envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E DA EDUCAÇÃO
--

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

CURSO DE (indicar se é Mestrado ou Doutorado)

LINHA DE PESQUISA: (indicar a linha escolhida na ficha de inscrição)

GRUPO DE PESQUISA: (indicar o grupo escolhido na ficha de inscrição)

CANDIDATO(A): (nome completo)

Os envelopes contendo a documentação dos/as candidatos/as somente serão abertos após o término do prazo das inscrições pela Comissão de Seleção do PPGE.

Em caso de não apresentação de quaisquer dos documentos solicitados, a inscrição será automaticamente indeferida.

OBS: Os/as candidatos/as portadores/as de necessidades especiais que optarem pela modalidade de vaga de "ampla concorrência" devem **comunicar por escrito**, no ato da inscrição, as condições necessárias para que possam realizar o processo seletivo. O PPGE buscará atender tais condições na medida do possível.

3.3. Homologação das inscrições

A Comissão de Seleção, após o término do período de inscrição, procederá à homologação das inscrições. A relação das inscrições deferidas será publicada no dia 06 de abril de 2020 no site do PPGE (www.udesc.br/faed/ppge).

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO MESTRADO

a) Uma via do projeto de pesquisa (ver Anexo III deste edital) que deverá totalizar entre 10 e 12 páginas, conforme o Manual de Trabalhos Acadêmicos da UDESC, disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Manual_2017_atualizado_153512_82816152_4769.pdf.

O projeto de pesquisa deverá conter:

- Título, resumo e três palavras-chave;
- Justificativa e problema de pesquisa;
- Objetivos;
- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Referências.

O projeto de pesquisa deverá ser entregue impresso e encadernado, entendendo-se por encadernação qualquer forma de fixar firmemente os documentos, facilitando seu manuseio, tais como grampos, espirais, pastas, etc.

- b) Currículo extraído da Plataforma *Lattes* no modelo completo;
- c) Fotocópia da Carteira de Identidade. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte (página de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro chancelada pelo governo brasileiro;
- d) Fotocópia do Comprovante do número do CPF;
- e) Cópia do e-mail de confirmação de inscrição online;
- f) Candidatos/as optantes pela modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:
- (1) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica: comprovante de renda bruta *per capita* do núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo;
 - (2) Negros/as (pretos e pardos): documento de autodeclaração conforme Anexo 1 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
 - (3) Quilombolas: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
 - (4) Indígenas: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificada);
 - (5) Trans (travestis e transexuais): documento de autodeclaração conforme Anexo 2 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
 - (6) Pessoas com deficiência: laudo médico conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
 - (7) Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário: atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o estado de refugiado ou passaporte em que conste o visto humanitário.

5. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

- a) Uma via do projeto de pesquisa (ver Anexo III deste edital) que deverá totalizar entre 12 e 15 páginas, conforme o Manual de Trabalhos Acadêmicos da UDESC, disponível em: https://www.udesc.br/arquivos/udesc/documentos/Manual_2017_atualizado_153512_82816152_4769.pdf.

O projeto de pesquisa deverá conter:

- Título, resumo e três palavras-chave;
- Justificativa e problema de pesquisa;
- Objetivos;

- Fundamentação teórica;
- Metodologia;
- Referências.

b) Memorial circunstanciado apresentando a trajetória profissional e acadêmica, a produção bibliográfica e a experiência em pesquisa do candidato, mostrando a adequação da experiência formativa ao Grupo e à Linha de pesquisa escolhidos. O memorial deverá ter entre 3 e 5 páginas (Fonte "Times New Roman" tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5);

O projeto de pesquisa e o memorial circunstanciado deverão ser entregues impressos e encadernados, entendendo-se por encadernação qualquer forma de fixar firmemente os documentos, facilitando seu manuseio, tais como grampos, espirais, pastas, etc

- c) Currículo extraído da Plataforma *Lattes* no modelo completo;
- d) Fotocópia da Carteira de Identidade. Para estrangeiros, fotocópia do passaporte (página de identificação) ou carteira de identidade de estrangeiro chancelada pelo governo brasileiro;
- e) Fotocópia do Comprovante do número do CPF;
- f) Fotocópia do Diploma de mestrado (ver observação abaixo);
- g) Cópia do e-mail de confirmação de inscrição on-line;
- h) Candidatos/as optantes pela modalidade de reserva de vagas para ações afirmativas, deverão apresentar a seguinte documentação, conforme o caso:
- (1) Em situação de vulnerabilidade socioeconômica: comprovante de renda bruta per capita do núcleo familiar de até 1,5 salário mínimo;
 - (2) Negros/as (pretos e pardos): documento de autodeclaração conforme Anexo 1 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
 - (3) Quilombolas: declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo;
 - (4) Indígenas: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI), ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local (com indicação do povo indígena específico ao qual está identificada);
 - (5) Trans (travestis e transexuais): documento de autodeclaração conforme Anexo 2 da Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
 - (6) Pessoas com deficiência: laudo médico conforme a Resolução CPG/PPGE N. 01 de 17 de dezembro de 2019 (disponível em www.udesc.br/faed/ppge/normativas_legislacao);
 - (7) Solicitantes de refúgio e/ou visto humanitário, refugiados/as ou imigrantes com visto humanitário: atestado do CONARE (Conselho Nacional de Refúgio) que comprove o estado de refugiado ou passaporte em que conste o visto humanitário.

OBS.: Aceitar-se-á, para fins de inscrição, declaração da Secretaria Acadêmica do respectivo curso atestando que o/a candidato/a defenderá a dissertação até final de julho de 2020. Caso o/a candidato/a seja aprovado/a no processo seletivo, deverá substituir esta declaração

pela fotocópia do diploma ou da ata de defesa no período de 3 a 7 de agosto de 2020. Os diplomas obtidos no exterior deverão ter sido validados por universidade brasileira ou ter visto consular.

6. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO

6.1. Primeira Etapa: A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na avaliação do projeto de pesquisa e do currículo dos candidatos e será realizada de 07 a 17 de abril de 2020.

A avaliação do projeto de pesquisa e do currículo será realizada pelos docentes do Grupo de Pesquisa escolhido pelo candidato/a, oportunidade em que será observada a disponibilidade de orientação e a adequação do projeto à área de concentração, à Linha e ao Grupo de Pesquisa selecionado.

Não será emitida nota nesta etapa, apenas a recomendação, ou não, do projeto de pesquisa apresentado. A lista dos candidatos que tiveram seus projetos de pesquisa recomendados será publicada no dia 17 de abril de 2020, no site do PPGE.

6.2. Segunda Etapa: A segunda etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste de uma prova escrita a ser realizada no dia 29 de abril de 2020, quarta-feira, das 9h00 às 12h00, no Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED/UDESC, situado na Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi, Florianópolis.

Instruções para a realização da prova:

- Os/as candidatos/as devem comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento às salas, não sendo permitido o ingresso após o início da prova;
- Os/as candidatos/as devem portar documento original de identidade, com foto.
- A prova deverá ser escrita a caneta azul ou preta, em língua portuguesa, e não será permitida consulta bibliográfica;
- A prova será dissertativa e contará com uma questão relativa à área de concentração do curso (Educação) e uma questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição;
- A prova será identificada apenas pelo número do CPF do/a candidato/a, sob pena de desclassificação;
- Quando do término, o/a candidato/a deverá entregar a prova e os rascunhos ao/a coordenador/a da sala;
- Os/as últimos/as 03 (três) candidatos/as, em cada sala, deverão sair juntos/as.

Será aprovado/a nesta etapa, o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

A lista dos/as aprovados/as nesta etapa será publicada no dia 14 de maio de 2020, no site do PPGE, sem divulgação das notas.

OBS: Não há indicação de referências bibliográficas. A prova consistirá de uma questão geral sobre temas atuais em educação e uma específica sobre temas articulados às respectivas Linhas de Pesquisa.

6.3. Terceira Etapa: A terceira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa que ocorrerá entre 21 de maio e 01 de junho de 2020.

A arguição e defesa oral ocorrerão perante um grupo de pelo menos três docentes do PPGE.

O/A candidato/a deverá comparecer ao local com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência e trazer os comprovantes do currículo Lattes no momento de sua arguição oral para apresentar aos avaliadores, caso estes considerem necessário.

Os horários e os locais para a realização da 3ª etapa serão divulgados no dia 14 de maio de 2020, no site do PPGE.

Não será emitida nota nesta etapa.

A lista dos selecionados para ingresso na turma 2020 do Curso de Mestrado do PPGE será divulgada no dia 05 de junho de 2020 no site do PPGE.

7. DO PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO

7.1. Primeira Etapa: A primeira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na avaliação do projeto de pesquisa e do memorial circunstanciado dos candidatos e será realizada de 07 a 17 de abril de 2020.

A avaliação do projeto e do memorial circunstanciado será realizada pelos docentes do Grupo de Pesquisa escolhido, oportunidade em que será observada a disponibilidade de orientação e a adequação do projeto à área de concentração, à Linha e ao Grupo de Pesquisa selecionado. Na avaliação do memorial circunstanciado será considerada a qualidade da escrita e a compatibilidade da trajetória do candidato com o projeto de pesquisa escolhido.

Não será emitida nota nesta etapa, apenas a recomendação, ou não, do projeto apresentado. A lista dos candidatos que tiveram seus projetos de pesquisa recomendados será publicada no dia 17 de abril de 2020, no site do PPGE.

7.2. Segunda Etapa: A segunda etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste de uma prova escrita a ser realizada no dia 29 de abril de 2020, quarta-feira, das 14h00 às 17h00, no Centro de Ciências Humanas e da Educação/FAED/UDESC, situado na Av. Madre Benvenuta, 2007 – Itacorubi, Florianópolis.

Instruções para a realização da prova:

- Os/as candidatos/as devem comparecer ao local com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência para o encaminhamento às salas, não sendo permitido o ingresso após o início da prova;
- Os/as candidatos/as devem portar documento original de identidade, com foto.
- A prova deverá ser escrita a caneta azul ou preta, em língua portuguesa, e não será permitida consulta bibliográfica;
- A prova será dissertativa e contará com uma questão relativa à área de concentração do curso (Educação) e uma questão relativa à Linha de Pesquisa escolhida pelo/a candidato/a no ato da inscrição;
- A prova será identificada apenas pelo número do CPF do/a candidato/a, sob pena de desclassificação;
- Quando do término, o/a candidato/a deverá entregar a prova e os rascunhos ao/a coordenador/a da sala;
- Os/as últimos/as 03 (três) candidatos/as, em cada sala, deverão sair juntos/as.

Será aprovado/a nesta etapa, o/a candidato/a que obtiver nota mínima 7,0 (sete).

A lista dos/as aprovados/as nesta etapa será publicada no dia 14 de maio de 2020, no site do PPGE, sem divulgação das notas.

OBS: Não há indicação de referências bibliográficas. A prova consistirá de uma questão geral sobre temas atuais em educação e uma específica sobre temas articulados às respectivas Linhas de Pesquisa.

7.3. Terceira Etapa: A terceira etapa do processo seletivo é eliminatória e consiste na arguição e sustentação oral do projeto de pesquisa e do memorial circunstanciado que ocorrerá entre 21 de maio e 01 de junho de 2020.

A arguição e sustentação oral ocorrerão perante um grupo de pelo menos três docentes do PPGE.

O/A candidato/a deverá comparecer ao local com, no mínimo, 20 (vinte) minutos de antecedência e trazer os comprovantes do currículo Lattes no momento de sua arguição oral para apresentar aos avaliadores, caso estes considerem necessário.

Os horários e os locais para realização da 3ª etapa serão divulgados no dia 14 de maio de 2020, no site do PPGE.

Não será emitida nota nesta etapa. A análise do currículo Lattes dos últimos 5 anos será alvo da entrevista, juntamente com o memorial circunstanciado e o projeto de tese, e será utilizada como um dos critérios para classificação final.

A lista dos selecionados para ingresso na turma 2020 do Curso de Doutorado do PPGE será divulgada no dia 05 de junho de 2020, no site do PPGE.

8. DOS RECURSOS

Os pedidos de recurso deverão ser dirigidos à Comissão de Seleção, no prazo de até 02 (dois) dias úteis a contar do dia subsequente à data de divulgação do resultado de cada etapa do processo seletivo. Cada recurso deverá ser referente a uma única questão. A Comissão de Seleção tem até 02 (dois) dias úteis, depois de transcorrido o período de recurso, para responder aos mesmos.

Os recursos devem conter exposição de motivos e fundamentação adequada que aponte as circunstâncias que os justifique e deverão ser enviados para o e-mail selecaoppge2020@gmail.com.

IMPORTANTE: É necessário ter a confirmação do recebimento do e-mail em até 24 horas após o envio, para ser considerado "recebido".

Somente serão aceitos recursos por alegação de estrita ilegalidade.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

O Programa se reserva o direito de não preencher todas as vagas previstas neste edital.

Após o período de matrícula, as vagas remanescentes em decorrência de desistência poderão ser preenchidas conforme classificação no cadastro de reserva, a critério do Colegiado de Pós-Graduação do PPGE, desde que a matrícula possa ser efetuada até o fim do período de ajuste, previsto no calendário da Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED.

Os/as candidatos/as não aprovados/as deverão retirar a documentação entregue para a efetivação da inscrição até duas semanas após a publicação do resultado final, junto à secretaria do PPGE (sala 115). Não será enviado material pelo correio. Após esta data o material será inutilizado e reciclado.

A matrícula dos/as selecionados/as deverá ser efetuada via e-mail, entre os dias 01 e 17 de julho de 2020, dirigida à Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED – secepg.faed@udesc.br, e deve conter no "assunto" do e-mail: "PPGE: Matrícula Turma 2020 – Curso de Mestrado/Doutorado". Deve ser anexada cópia em PDF dos seguintes documentos (um arquivo por documento, devidamente identificado):

- Carteira de identidade (RG);
- CPF (caso o nº não esteja indicado no RG);
- Diploma de graduação e histórico escolar para os alunos do mestrado;
- Diploma de graduação e de mestrado, com seus respectivos históricos escolares, para os alunos do doutorado;
- Comprovante de quitação eleitoral;

- Atestado de reservista para os homens;
- Comprovante de vacinação em rubéola (tríplice viral) para as mulheres.

OBS.1: Na ausência do diploma, os/as candidatos/as selecionados/as poderão enviar declarações/atestados de conclusão do curso de graduação e/ou de Mestrado com a data de colação de grau ou defesa de dissertação. Os/As candidatos/as selecionados/as deverão substituir a declaração de conclusão pelo diploma, devidamente registrado, no prazo máximo de até 12 meses a contar da data do início do semestre letivo do curso, sob pena de, não o fazendo, serem desligados do curso.

OBS.2: Os/As Candidatos/as selecionados/as deverão apresentar os documentos originais relacionados acima na Secretaria de Ensino de Pós-Graduação da FAED, impreterivelmente, no período de 03 a 07 de agosto de 2020, sob pena de, não o fazendo, serem desligados do curso.

Casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGE.

Florianópolis, 29 de janeiro de 2020.

Rosa Elisabete M.W Martins
Diretora Geral FAED/UDESC - em exercício
Portaria 221/2019